CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017 - Contratação Show Luiz Ayrão para a Festa das Nações.O Prefeito Municipal Aldomir José Sanson, no uso de suas atribuições legais, torna público o Ato de Ratificação nesta data à Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. Cerquilho, 24/04/2017.

Contrato nº 29/2017 - SF Contratante: Prefeitura Municipal de Cerquilho Contratada: Jaime Alberto Stinghen - ME Vigência: 01 mês Valor: R\$ 22.000.00

CESÁRIO LANGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cesário Lange torna público que encontram-se abertas as licitações: Pregão Presencial nº 19/2017 Objeto: Confecção e Instalação de coberturas em toldos nas escolas da rede municipal. Abertura: 11/05/2017. Credenciamento: 9:00 hs. Pregão Presencial nº 20/2017 Objeto: Aguisição de um trator cortador de grama com coletor para o setor de obras e infraestrutura pública. Abertura: 12/05/2017. Credenciamento: 9:00 hs. Tomada de Preços nº 01/2017. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Deput. Orlando lazzetti e Pintura da Escola Iracema Paes Rodrigues. Abertura: 23/05/2017. Os envelopes deverão ser protocolados até as 9:30 hs no setor de protocolo. Tomada de Preços nº 02/2017. Objeto: Reforma do Campo de Futebol do Distrito da Fazenda Velha. Abertura: 24/05/2017. Os envelopes deverão ser protocolados até as 9:30 hs no setor de protocolo Os editais de Pregão poderão ser solicitados pelo e-mail: secretaria@adm.cesariolange. sp.gov.br. As TPs deverão ser retiradas na Prefeitura mediante o recolhimento da guia. Informações pelo telefone: 15- 32468600. Pregão Presencial nº 09/2017. Objeto: Fornecimento de materiais de higiene limpeza para a Administração pelo período de 12 meses. Registro de Preços adjudicado às empresas: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME R\$ 62.249,60; FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMB PLAST LTDA ME R\$ 56.540,50.

LIG CLEAN COM. PROD. LIMP. HIG. ESCRIT. LTDA R\$ 61.363,09; MANANCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E EMBALAG. R\$ 65.464,50; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP R\$ 51.598,00. Data da Homologação: 19/04/2017. Pregão Presencial nº 12/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis para a Administração pelo período de 12 meses. Registro de Preços. Adjudicado às empresas: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME R\$ 28.870,50; LIG CLEAN COM. PROD. LIMP. HIG. ESCRIT. LTDA R\$ 39.000,00; MANANCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E EMBALAG. RS 26.955.00. SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP R\$ 22.245,00. Data da Homologação

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

1) Termo de Renovação nº 10 - Proc. 28.072/06 - Dispensa – Contrato 008/07 – Fica renovado o contrato por mais 24 meses, valor mensal R\$ 52.362,46 - Locadores: M.M.D.C ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS & PARTICIPAÇÕES LTDA e LAURO MOURA LEITE & CIA LTDA, data ass. 10/01/2017

2) Termo Aditivo 012 - Proc. 15.929/05 - Dispensa Contrato 096/05 — fica alterado o nome do locador PETRUS JOHANES MARIA DE JONG, para SUMIKAZU TAKEMURA E TIEKO KAVAKITA TAKEMURA. Data ass. 24/02/2017.

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2017 - PD017762: Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS – x – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; Valor: R\$ 7.215,60 (Sete Mil Duzentos e Ouinze Reais e Sessenta Centavos)

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2016; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada no ramo para a execução de 10.894,59m² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. — Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no Bairro Jardim Itamaraty; Adjudicação: 27/06/2016; Homologação: 06/07/2016.

Contrato nº 034/2016; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS x - BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP; Valor: R\$ 230.383,93 (Duzentos e Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).

Aditamento do Contrato n.º 034/2016: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS - x - BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP: Cláusula 6ª. Demais Inalteradas. Aditamento do Contrato n.º 034/2016: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS – x – BGL CONSTRUTORA LTDA EPP: Cláusula 6ª. Demais Inalteradas. Aditamento do Contrato n.º 034/2016: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS – x – BGL CONSTRU-TORA LTDA - EPP; Cláusula 3ª. Demais Inalteradas

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão sob n.º 013/2017, HOMOLOGA em favor do licitante: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais), e o objeto do referido Pregão no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Fica o licitante devidamente convocado para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da lei. Cravinhos, 24 de abril de 2017

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pátio para a guarda e depósito de veículos removidos e/ou apreendidos, em virtude de infração às normas de trânsito, bem como a execução dos serviços destinados à remoção, liberação e arrecadação de valores provenientes de estada e remoção de veículos automotores em decorrência de infringência à legislação de trânsito e aqueles abandonados no município de Cravinhos. Estado de São Paulo. O edital encontra--se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br. Entrega e abertura das propostas: Dia: 29/05/2017 às 09:00 horas. Rua Tiradentes, n° 253 - Cravinhos/SP. Fone: (0xx16) 3951-9900 -Fax: (0xx16) 3951-9900 - ramal 23.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregao Presencial nº 020/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, A SER UTILIZADO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br. Entrega e abertura das propostas: Dia: 09/05/2017 às 09:00 horas

Rua Tiradentes, nº 253 - Cravinhos/SP Fone: (0xx16) 3951-9900 - Fax: (0xx16) 3951-9900 - ramal 23 Cravinhos, 20 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 021/2017

OBJETO: Aguisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cravinhos, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov. br. Entrega e abertura das propostas: Dia: 09/05/2017 às 14:00 horas. Rua Tiradentes, nº 253 - Cravinhos/SP. Fone: (0xx16) 3951-9900 - Fax: (0xx16) 3951-9900 - ramal 23 Cravinhos, 20 de abril de 2017.(a) JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha destinado a manutenção dos departamentos do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 08/05/2017 – as 09:30 horas Edital disponível www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2017. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material de limpeza para os departamentos do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 09/05/2017 as 08:30 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2017. Objeto: Registro de precos destinado à aquisição de material de higiene pessoal para os departamentos do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 09/05/2017 – as 14:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia. sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 33/2016, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Cruzeiro, 10 de abril de 2017

Thales Gabriel Fonseca - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 06/2017 Ao Contrato nº 15/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A: Assinatura: 13/03/2017: Obieto: Prorrogação de

TERMO ADITIVO Nº 07/2017 Ao Contrato nº 28/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA; Assinatura: 31/03/2017; Objeto: Prorrogação de prazo

TERMO ADITIVO Nº 08/2017 Ao Contrato nº 28/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA; Assinatura: 31/03/2017; Objeto: Prorro gação de prazo

TERMO ADITIVO Nº 09/2017 Ao Contrato nº 32/2015 firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA; Assinatura: 31/03/2017; Objeto: Prorro-

TERMO ADITIVO Nº 10/2017 Ao Contrato Emergencial firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e EMBRAS -EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA; Assinatura: 31/03/2017: Objeto: Prorrogação de prazo. Modalidade: Con-

TERMO ADITIVO Nº 11/2017 Ao Contrato Emergencial fir-mado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e JADE AZ COMER-CIAL DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP; Assinatura: 03/04/2017; Obieto: Aditamento do valor contratual, Modalidade: Contrato

TERMO ADITIVO Nº 12/2017 Ao Contrato Emergencial firmado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e TRANSCAP TRANSPORTES LTDA – EPP; Assinatura: 05/04/2017; Objeto: Prorrogação do prazo. Modalidade: Contrato Emergencial.

TERMO ADITIVO Nº 13/2017 Ao Contrato Emergencial fir mado entre Prefeitura Municipal de Cruzeiro e DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; Assinatura: 17/04/2017; Objeto: Prorrogação do prazo. Modalidade: Contrato Emergencial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Cruzeiro, THALES GABRIEL FON-SECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e homologa o presente PREGÃO PRESENCIAL (REG. PREÇOS) Nº 025/2017 à (s) empresa (s): "CID JOSÉ DE CASTRO

MENDES - ME" Cruzeiro, 24 de abril de 2017 THALES GABRIEL FONSECA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Cruzeiro, THALES GABRIEL FON-SECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e homologa o presente PREGAO PRESENCIAL (REG PREÇOS) Nº 026/2017 à (s) empresa (s): "S.O. PONTES ENGE-NHARIA ITDA"

Cruzeiro, 24 de abril de 2017

THALES GABRIEL FONSECA - Prefeito Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro, THALES GABRIEL FONSE-CA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudi-ca e homologa o presente PREGÃO PRESENCIAL (REG. PRECOS) N° 029/2017 à (s) empresa (s): "DIEGO MANCHI SILVA - ME".

Cruzeiro, 24 de abril de 2017 THALES GABRIEL FONSECA - Prefeito Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro, THALES GABRIEL FON-SECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei adjudica e homologa o presente PREGÃO PRESENCIAL (REG PREÇOS) Nº 032/2017 à (s) empresa (s): "BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" – (item 02) e "MANUPA COMÉRCIO DE EQUI-PAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA" - (item 01)".

Cruzeiro 24 de abril de 2017 THALES GABRIEL FONSECA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, destinado à realização de licitação do Poder Legislativo. reuniram-se os senhores Matheus Bernardes França, Daniel Lenzi Horta Louzada, Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel e Carlos Frederico Pereira, Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, designados pela Portaria nº 3.030/2017, de 13 de março de 2017, para fins de iniciarem os trabalhos pertinentes ao Pregão Presencial nº 001/2017. O presente certame é do tipo menor preço, na modalidade pregão presencial. O objeto da licitação é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, no quantitativo de até 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum por mês, para atender os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo. A única empresa participante do certame foi a F. J. M. BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO), que se fez representada pelo Sr. Francisco José Moura Borges. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam o credenciamento do representante da única empresa licitante, a F. J. M. BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO), o que, após a verificação dos documentos, foi considerado apto e credenciado a responder legalmente pela empresa no processo licitatório. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a abertura do envelope contendo a proposta da licitante F. J. M. BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO). A proposta inicial da empresa foi de R\$ 3,489 (três reais e quarenta e oito centavos e nove décimos de centavos) por litro de gasolina comum O pregoeiro então tentou negociar com o representante da empresa licitante, porém sem sucesso. Foi então declarada como proposta classificada a da empresa E. L.M. BORGES E CIA ITDA (POSTO QUATRO), no valor de R\$ 3,489 (três reais e quarenta e oito centavos e nove décimos de centavos) por litro de gasolina comum. Prosseguindo o certame, o pregoeiro e equipe de apoio iniciaram a fase de abertura e verificação do envelope contendo os documentos referentes à habilitação da empresa F. J. M BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO), o que, após a verificação, foi considerada habilitada com toda a documentação exigida na forma do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro consultou ao representante da licitante se tinha o interesse em apresentar recurso, o que não houve a intenção. Prosseguindo, o Pregoeiro então declarou vencedora do certame a empresa F. J. M. BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO), e assim adjudicou o objeto da licitação ao representante da empresa vencedora do certame, a F. J. M. BORGES E CIA LTDA (POSTO QUATRO). E nada mais havendo para se tratar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata redigida e, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por quem de direito.

Matheus Bernardes França - Pregoeiro Oficial Equipe de Apoio: Daniel Lenzi Horta Louzada Miguel Adilson de Oliveira Júnior

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel Carlos Frederico Pereira

Francisco José Moura Borges Representante da Empresa F. J. M. BORGES E CIA LTDA

(POSTO QUATRO)

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE REQUISI-CÃO

17-04-03/2017

Ratifica a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente da CMT, Jefferson D.G. Neves Cansou, conforme "caput" 25 e 26 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, referente a Serviço de Conserto de Placa de CPU, Placa de Potência, Pisca Duplo e Regravação de chip de Contro lador Semafórico, pelo período de 12 meses, conforme Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Cubatão, 24 de abril de 2017. JEFFERSON D.G. NEVES CANSOU - SUPERINTENDENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE REQUISI-

Ratifica a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente da CMT, Jefferson D.G. Neves Cansou, conforme "caput" 25 e 26 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a fornecimento de Módulo CPU MCP GW3 de Controlador Semafórico pelo período de 12 meses, conforme Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93

Cubatão, 24 de abril de 2017. JEFFERSON D.G. NEVES CANSOU - SUPERINTENDENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE REQUISI

17-04-01/2017

Ratifica a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente da CMT, Jefferson D.G. Neves Cansou, conforme "caput " 25 e 26 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa NEWTESC TEC-NOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP , referente a fornecimento de Módulo piscante, Módulo de potência, Contator LADNO4 e Controlador Semafórico pelo período de 12 meses, conforme Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Cubatão, 24 de abril de 2017. JEFFERSON D.G. NEVES CANSOU - SUPERINTENDENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO DE REQUISI-

17-04-04/2017

Ratifica a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente da CMT, Jefferson D.G. Neves Cansou, conforme "caput " 25 e 26 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, referente a Serviço de conserto em Módulo de potência MPTIII de Controlador Semafórico, pelo período de 12 meses, conforme Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Cubatão, 24 de abril de 2017. JEFFERSON D.G. NEVES CANSOU - SUPERINTENDENTE

DIVINOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Sr. Naief Haddad Neto, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o Senhor Antoninho Frozoni, CPF n. 608.293.468-72, com o valor de R\$ 840,80 (oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) mensais, para Locação de imóvel para uso do Cartório Eleitoral, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Divinolândia 20 de Abril de 2017 NAIEF HADDAD NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ELDORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ADITAMENTO 001/2017 - CONTRATO - 011/2016 Processo de Licitação nº 015/2016 Pregão Presencial nº 007/2016, Contrato nº 011/2016, CECAM - CONSULTORIA ECO-NÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de Gestão Pública, destinados aos seguintes setores: Administração de Pessoal: Almoxarifado: Orcamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Patrimônio; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; IPTU; IPTU Web; ISS; ISS Web; ISS Eletrônico; Nota Fiscal Eletrônica; Controle Interno; Portal de Transparência Protocolo e Controle de Frota, Aditamento e Prorrogação por

igual período. Valor Global de R\$ 265.620,00. Vigência: 12 (doze) meses

Eldorado, 10/04/2017.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Substituto

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

Eu, DINOEL PEDROSO ROCHA, Prefeito Substituto da Estância Turística de Eldorado, no exercício das atribuições legais que me são conferidas, torno público para conhecimento de todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO dos itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PROCESSÓ Nº 024/2017 à empresa vencedora: REGIS PAPER COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 98.360,76 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Eldorado, 24/04/2017.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Substituto

EMILIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 05/2017. A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e tem por objeto a Aquisição fracionada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O presente certame será regido pela Leis 8.666/93 e demais alterações. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: juridico@emilia nopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura será no dia 10 de maio de 2017, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 19 de abril de 2017. João Batista Amaral - Prefeito

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Aviso de Revogação de Licitação. Concorrência nº 02/.2.016.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando o restauro da antiga Estação Ferroviária do Município. Diante das informações trazidas pela Comissão Permanente de Licitações, determino a revogação da presente licitação, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Espírito Santo do Pinhal, 24 de abril de 2.017. Sergio Del Rianchi Junior - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.844, de 02 de janeiro de 2017,

HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2.017, promovida a favor da licitante: - Mega Med Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. - E.P.P. referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a elaboração da Ata de Registro de Preços. Espírito Santo do Pinhal(SP), 24 de Abril de 2.017.

Sérgio Del Bianchi Junior - Prefeito Municipal RETIFICAÇÃO

Onde se leu: Cooperativa de Crédito em Guaxupé e Região Ltda-SICOOB Agrocredi, leia-se: Cooperativa de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda. Sicoob Agrocredi. Republicado por ter saído incorreto em 24/03/17

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município. PROCESSO: 203/17. CONTRATA-DA: Caixa Econômica Federal, VALOR: R\$ 0.80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking; R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), por recebimento de documento na modalidade lotérico. ASSINATURA: 10/03/17 VIGÊNCIA: 12 meses.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de abril de 2.017. Sergio Del Bianchi Junior - Prefeito

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017 - CRECHE PROINFÂN-CIA TIPO 1

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados que encontra à disposição o edital licitatório referente à Concorrência Pública nº 01/2017, tipo empreitada integral por menor preco global, cuio obieto é a contratação de empresa especializada, incluindo fornecimento completo de material, mão-de-obra e equipamentos, para execução das obras de construção de Creche do Programa PROINFÂNCIA (tipo 1), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilhas, projetos e minuta de contrato em anexo ao edital. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 13 de junho de 2017 às 09:00 horas. Mais informações no Departamento de Licitações, sito na Rua Lino dos Santos, s/ nº, Jardim Canaã, ou pelo telefone (14) 3375-9500, ou email: licitação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. A retirada do edital deverá ser através do sitio eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

Espírito Santo do Turvo, 19 de abril de 2017. Marcelo Picinin - Secretario de Gestão e Patrimônio

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/17

PROCESSO Nº 26/17 OBJETO:- Seleção de Permissionários para Ocupar e Explorar, através de Permissão de Uso, 01 (um) Espaço destinado ao funcionamento de Lanchonete junto ao Campo de Futebol da Vila Nossa Senhora de Fátima

VENCIMENTO: Os envelopes documentação e propostas deverão ser apresentados lacrados até o dia 25/05/2017 às 14:00 horas contendo sua documentação e proposta

Informações:- Setor de Licitações, no horário das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Deocleciano Ribeiro nº 444, telefone (0xx14) 3308-9332 ou email:- licitacao@fartura.sp.gov.bi

Fartura, 20 de Abril de 2017. HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - EDITAL Nº 006/2017 - O Município de Fernandópolis informa que fica alterada a Cláusula 6.2 e incluída a Cláusula 6.2.1 do Anexo II do Edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fernandópolis-SP., 24 de abril de 2.017. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal





